

Rocha De Oliveira; CPF: 426.202.872-00; Valor: R\$ 1.318,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1032/23/DI/DF – Objetivo: Policiamento E Fiscalização De Trânsito Nas Rodovias Estaduais (2º QUINZ-FEVEIREIRO/23-BPRV/SUPERVISÃO I); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Ourilândia Do Norte-PA; Período: 14/02 A 01/03/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: TEN PM Diogo José Nascimento Ferreira; CPF: 933.424.112-87; Valor: R\$ 4.233,30. SGT PM Thércio Júnior Pinheiro De Lima; CPF: 862.232.912-72; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Robson Rocha Da Silva; CPF: 787.500.752-68; Valor: R\$ 3.956,40. SGT PM Jorge Victor Vieira Acioli; CPF: 751.113.652-49; Valor: R\$ 3.956,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 913582

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

RECONSIDERAÇÃO DE ATO: O Comandante Geral da PMPA, no exercício das atribuições previstas no art. 17 do Decreto nº 1.625, de 18 OUT 16, o qual regulamenta a Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014, bem como art. 53 da Lei 9.784/99, concomitante com a Súmula nº 473/STF, em face a decisão deferida na homologação nº 15/2023 – DAL 1 / PMPA, que aplicou a empresa SMART SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de 2 (dois) anos nos termos do art. 87, inciso III da Lei 8.666/93; RESOLVE: Art. 1º – Revogar a conclusão da homologação nº 15/2023 – DAL 1 / PMPA, que deferiu a sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de 2 (dois) anos nos termos do art. 87, inciso III da Lei 8.666/93; Art. 2º – DISPOSITIVO/DECISÃO: Aplicar a sanção de advertência nos termos do art. 87, inciso I da Lei 8.666/93; Art. 3º – Cientificar a Empresa SMART SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ Nº 04.707.446/0001-01, sobre a revogação de ato, acatando o recurso administrativo emanado pela empresa. Providencie a DAL/1; Art. 4º – Publicar a presente Homologação em Diário Oficial do Estado; Providencie a DAL/1; Registre-se, Publique-se e Cumpra-se; Belém-PA, 07 de março de 2023; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 913727

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº014/2023-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora ANA CLÉA DE ALMEIDA PRESTES DE LIMA, SGT PM RG 19730, CPF 252.433.902-59, MF 539645001, Auxiliar da Seção do Almoxarifado do FASPM - PA, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais) na 339030 (Mat. Consumo) e na R\$ 500,00 (Quinhentos Reais) na 339039 (Pess. Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 10 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM
Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 913648

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 108 DE 10 DE MARÇO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA É COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 138 parágrafo único inciso V da Constituição do Estado do Pará c/c art.

11 parágrafo primeiro da Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, e; Considerando a Lei Estadual nº 9.234, de 24 de março de 2021, publicada no DOE 34.534, de 26 de março de 2021;

Considerando o §1º do art. 104 e seu caput, da Lei 9.234, de 24 de março de 2021, que cria o Fundo Especial de Bombeiros (FEBOM);

Considerando o §5º do art. 104 e o § 1º do art. 108 da referida lei;

Considerando a necessidade da Administração em disciplinar a execução de despesas orçamentárias do Fundo Especial de Bombeiros e de assegurar mais rapidez e objetividade às decisões, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

Considerando o instrumento de delegação de competência como ferramenta de descentralização administrativa, visando a maior eficiência na gestão pública, acelerando as decisões dos assuntos de interesse público e/ou da própria Administração Pública, resolve:

Art. 1º Delegar competência de ORDENADOR DE DESPESA ao CEL QOBM ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA MF: 5704448/1, ocupante da função de Chefe de Gabinete do Comandante-Geral do CBMPA, conforme PORTARIA Nº 60, de 08 de fevereiro de 2023, publicada em Boletim Geral nº 29, de 09 de fevereiro de 2023, com as seguintes atribuições relacionadas abaixo:

I - Autorizar emissão de empenho;

II - Autorizar pagamento;

III - Reconhecer despesas de exercício anteriores (DEA) com base em processo específico;

IV - Conceder suprimento de fundos;

V - Autorizar emissão de passagens (aéreas, terrestres e fluviais);

VI - Autoridade homologadora;

VII - Autorizar pagamento de diária.

Art. 2º As competências estabelecidas e delegadas nesta portaria poderão, a qualquer tempo, serem revogadas e avocadas pelo Comandante-Geral do CBMPA.

Art. 3º - Os atos praticados por delegação de competência deverão indicar esta situação nos seus fundamentos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 08 de fevereiro de 2023.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 913623

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 015/IN/CONTRATO, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Exercício: 2023

Processo nº: 2020/201212

Contrato nº: 053/2020

Fiscal Titular Substituído do Contrato:

TCEL QOBM JOSÉ CARLOS DA SILVA FARIAS, MF: 5420792/1

Fiscal Titular Substituto do Contrato:

1º TEN QOABM JOELMIR NUNES DE CASTRO, MF: 5826748/1

Objeto: Locação de veículos tipo pick-up/Auto Busca e Salvamento.

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: LUIZ VIANA TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 07.590.934/0001-70

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM.

Protocolo: 913814

EXTRATO DA PORTARIA Nº 024/IN/CONTRATO, DE 08 DE MARÇO DE 2023

Exercício: 2023

Processo nº: 2023/249948

Contrato nº 260/2020

Fiscal Titular Substituído do Contrato: 2º TEN QOBM PEDRO EMÍLIO CASTELO BRANCO ALENCAR FRANÇA, MF: 5932631-1

Fiscal Titular Substituto do Contrato: MAJOR QOBM MARCELO SANTOS RIBEIRO, MF: 57216376

Objeto: a Contratação de empresa especializada na locação de veículos caracterizados para o Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A

CNPJ: 02.491.558/0001-42

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM.

Protocolo: 913742

EXTRATO DA PORTARIA Nº 022/IN/CONTRATO, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Exercício: 2023

Processo nº: 2020/549050

Contrato nº: 135/2018

Fiscal Titular Substituído do Contrato:

MAJ QOBM DIANA FERNANDES DAS CHAGAS, MF: 54184148/2

Fiscal Titular Substituto do Contrato:

1º TEN QOBM DAVID BARROS DE ARAÚJO, MF: 55588902-2

Objeto: prestação de serviços de agenciamento de viagens que compreende o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais.

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES

CNPJ: 05.917.540/0001-58

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM.

Protocolo: 913795